

## **PORTARIA Nº073/2017**

A Juíza de Direito Taynara Goessel, Diretora do Foro e.e. da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

**Considerando** problemas técnicos existentes do sistema automatizado da Escrivania de Paz do Município de Antônio Carlos,

### **RESOLVE:**

**Suspender** o expediente da Serventia supramencionada, nos dias 9 e 10 de agosto do corrente ano, de acordo com o Art.94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ.

Registre-se e publique-se nos termos do parágrafo único do art.94-A do CNCGJ.

Biguaçu, 9 de agosto de 2017



Taynara Goessel  
Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e.